

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 331/2023

EDITAL Nº. 293 – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA

ATA DE RESPOSTA A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Licitações, da Diretoria de Licitações, situada na Rua Cândido Machado, nº 429, 4º andar, reuniu-se a Agente de Contratação e sua equipe de apoio, para proceder à elaboração de ata de resposta, a pedido de esclarecimento, ingressado através do e-mail licitações@canoas.rs.gov.br, ao aviso de dispensa em epígrafe, cujo o objeto é : *Contratação de empresa para fornecimento de medalhas personalizadas em metal, com arte em relevo e banho bronze, no estojo de veludo com placas personalizadas. Medalhas com 8,5cm de diâmetro e 0,5cm de espessura, acompanhadas de cordão personalizado com 2cm de largura*, ingressado pelo interessado DMG PLACAS, como segue: **Questionamentos:** “O prazo de entrega será de no máximo de **03 (três) dias** consecutivos a contar do recebimento da Nota de Empenho pela CONTRATADA. E esse prazo é praticamente impossível! Seria isso mesmo? (...)Gostaria de imagem da medalha, placa e cordão?? Fico no aguardo,”. A manifestação da requisitante foi: **Resposta:** “Sim, podemos dar um prazo maior para a entrega das medalhas, porém, precisamos que sejam entregues até o dia 20 de outubro de 2023. Temos um evento com data marcada, por isso não podem ocorrer atrasos. Seguem em anexo, modelo da medalha, estojo e cordão. **OBSERVAÇÃO: NO MODELO QUE ENVIAMOS CONSTA O ANO DE 2021, PORÉM O ANO QUE DEVERÁ CONSTAR NAS MEDALHAS É 2023. Atenciosamente”**.

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2023 - Edição Complementar 1 - 3143 - Data 02/10/2023 - Página 2 / 2



Isto posto, após a manifestação acima, esperamos ter respondido ao questionamento ingressado. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente, da qual para constar, foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada e, será divulgada no Diário Oficial do Município (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.pregãobanrisul.com.br.

Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Portaria Municipal nº 4093/23